

Ofício nº 156/2026 – G.P.

Proc. CM n.º 4799/2025.

Santo André, 23 de junho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de junho do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
26/2026	176/2025	Dispõe sobre inspeção predial e a obrigatoriedade de inspeção periódica nas edificações no município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

